

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa ...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página ... ..		4\$00

Os períodos de assinaturas centam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## AVISO

Os Ex.<sup>mas</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1989 até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas na recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 29-A/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/88, de 30 de Junho.

## Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— Nos dias 15 e 17 de Dezembro corrente foram publicados o 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/88 e o Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51/88, respectivamente, com os seguintes sumários:

2.º Suplmento ao *Boletim Oficial* n.º 50/88

## SUMÁRIO

## Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Suplmento ao *Boletim Oficial* n.º 51/88

## SUMÁRIO

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei constitucional n.º 1/III/88:

Altera o n.º 2 do artigo 11.º e o n.º 2 do artigo 12.º e adita uma alínea p) ao artigo 59.º, todos da Constituição da República.

## SUMÁRIO

## CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 95/88:

Delegando no Camarada Secretário de Estado da Administração Pública poderes para proceder à regulamentação, abertura e realização dos concursos de promoção do pessoal vinculado à Secretaria-Geral do Governo e à Imprensa Nacional.

Despacho:

Tornando extensivo para efeitos de concursos de promoção do pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Governo e da Imprensa Nacional não pertencente ao quadro privativo, a aplicação da Portaria n.º 50/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43/88.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 95/88

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo artigo 17.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/86, de 17 de Fevereiro, delego no Camarada Secretário de Estado da Administração Pública os poderes para proceder à regulamentação, abertura e realização dos concursos de promoção do pessoal vinculado à Secretaria-Geral do Governo e à Imprensa Nacional, neste último caso, com exclusão dos funcionários do quadro privativo da Imprensa Nacional.

Fica revogado o meu Despacho n.º 12/88, de 18 de Janeiro, relativo à delegação no Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro de poderes para superintender a Imprensa Nacional, na parte em que seja incompatível com o presente despacho.

Gabinete do Primeiro Ministro, 13 de Dezembro de 1988. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

### Secretaria de Estado DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

No uso da faculdade que me foi conferida pelo Camarada Primeiro Ministro, através do seu Despacho n.º 95/88, de 13 de Dezembro, determino que, para efeitos de concurso de promoção do pessoal do quadro da Secretaria Geral do Governo e da Imprensa Nacional não pertencente ao quadro privativo, se aplique a Portaria n.º 50/88, publicada no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 43, de 25 de Outubro, que regulamenta os concursos para lugares de acesso do pessoal da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Secretaria de Estado da Administração Pública, 23 de Dezembro de 1988. — O Secretário de Estado, *Renato Cardoso*.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 20 de Novembro de 1988:

Isidoro Gomes Rodrigues Tavares, técnico superior do Ministério da Educação, prestando serviço, em comissão ordinária, no Conselho Nacional do PAICV — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 30 de Novembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça Substituto:

De 31 de Maio de 1988:

Julietta Silva dos Santos Oliveira Rodrigues, 4.º ajudante de nomeação definitiva da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, a 3.º ajudante, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, na ausência do Camarada Ministro da Justiça:

De 17 de Agosto de 1988:

Celestino Tavares — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo, de servente, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

De 20 de Setembro:

Luzia Sequeira Mendes — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Helena Lopes Gonçalves — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Novembro de 1988:

Norberta Moreira Freire de Carvalho — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 20 Agosto de 1988:

Adriano Cardoso Centeio, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segu-

rança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, a 2.º sargento, com efeitos a partir de 20 de Junho do corrente ano. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

André de Andrade, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, a 2.º sargento, com efeitos a partir de 20 de Junho do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1988):

De 3 de Novembro:

António Carlos Tavares, capitão das FARP — designado, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 29/II/83, de 18 de Junho, para desempenhar as funções de juiz presidente do Tribunal Militar de Instância.

Despachos do Camarada Ministro da Educação

De 26 de Setembro de 1988:

Lúcia Maria Rodrigues Cardoso Monteiro, contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos» — nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria José Costa Barros Alfama, habilitada, com o curso de formação de professores do ensino secundário, contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/79 de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

Do Liceu «Domingos Ramos» a):

Madalena Soares F. Nunes de Pina.

Do Liceu de Assomada b):

Clarence Osvaldo Carvalho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

b) Capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Outubro:

Luís Lúcio Rodrigues Rosa, professor de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 12 de Terra Branca concelho da Praia — transferido, a seu pedido, para a Escola n.º 33 de Fajázinha.

Maria Isabel Garcia Andrade, professora de posto escolar de serviço eventual com colocação na Escola n.º 17 de João Teves — transferida, a seu pedido, para a Escola n.º 13 da Várzea, concelho da Praia.

Manuela Rodrigues Monteiro, professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 3, de Chão Bom — transferida, a seu pedido, para a Escola n.º 31 de Ribeirão Chiqueiro, concelho da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 13:

Francisco Lopes Semedo, 3.º oficial de nomeação interina da Direcção de Educação Extra-Escolar do Ministério da Educação, renovada a referida nomeação, por mais um ano, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 32.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1988).

De 26:

Maria de Fátima Lopes de Sousa Ferreira Amorim de Costa — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria da Luz Cardoso de Pina — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Gabinete do Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Dezembro de 1988).

De 4 de Novembro:

Gabriela Auxília da Silva Borges, professora de 4.º nível, 2.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — autorizada para, durante o ano lectivo de 1988/89, em regime de acumulação exercer o cargo de professora da Escola do Magistério Primário da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 25.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 11:

José Augusto Monteiro Cardoso — revalidado o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo substituir José de Deus Osório Galvão, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ricardina Neves Silva e César Augusto Maurício Lima, — contratados, nos termos de alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Boa Vista, indo substituir Paulo Alexandre Silva e António Alberto Spencer, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 1988 e 4 de Novembro, respectivamente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 15.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro, indo substituir, respectivamente, Celestino Costa Vaz, Gracinda Barbosa Amado e José Manuel da Costa Levy, os seguintes indivíduos, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro:

Eunice Gomes A. Cardoso, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1988;

Loide Margarete Celestino Monteiro, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1988;

Júlio Rodrigues Gomes, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo, indo substituir, respectivamente, Zaida Maria Sancha, António Pedro Delgado e Conceição Maria Sancha Silva, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

Pedro Manuel Santos da Conceição, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 1988;

Amadeu Fortes Oliveira, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1988;

Maria da Glória Pinto Évora, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Manuela Duarte Santos, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa» — transferida, a seu pedido para a Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Eurico de Pina Furtado Martins, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal — transferido a seu pedido para a Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d), do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Eduarda Vieira Lopes, professora de 4.º nível, de 3.ª classe, da Escola Secundária «Olavo Moniz» — transferida, a seu pedido, para a Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, na mesma situação e categoria, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

José Joaquim Conceição Soares Santos, contratado para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo substituir Carla Maria Lopes Ferro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

João Baptista Francês, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Paúl — transferido para a Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», a seu pedido com efeitos a partir de 14 de Outubro de 1988.

Zaida Maria Sancha Silva e Conceição Maria Sanches Silva: professoras de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo — transferidas, a seus pedidos para a Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa», com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Ilda Maria dos Santos Almeida** — revalidada o contrato de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo ocupar a vaga deixada por Luzia de Lourdes Vieira Andrade com efeitos a partir de 13 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**João B. de Sousa Santiago** — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo ocupar a vaga deixada por Auriza Oliveira, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Jean Jacques Barbosa Fernandes** — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79 de 31 de Dezembro, indo substituir Gui Niaoové, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Lisbeth Leite** professora de 3.ª nível de 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira — transferida, a seu pedido para o Liceu «Ludgero Lima», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir da data da sua apresentação naquele estabelecimento do Ensino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

**Armanda Gomes Barreto**, professora de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal — transferida, a seu pedido para a Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Brava, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

**Ivone de Fátima Brito**, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande — transferida para a Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António, a seu pedido,

com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/80, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Maria de Jesus Duarte Spencer**, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada de Santo António — transferida para o Liceu «Domingos Ramos», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, indo substituir, respectivamente, João Gomes da Graça, Orlanda Maria Duarte S. Ferreira e Carlos Alberto Monteiro Nascimento, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos:

**Albertina da Cruz da Graça**, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 1988;

**João Gomes da Graça**, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1988;

**José Trindade Santos Garciano Graça**, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

**Maria Manuela Mendes Rodrigues**, professora de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina — transferida para o Liceu «Domingos Ramos» a seu pedido, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial, os seguintes indivíduos:

Da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros a):

**Arlete Pina Garcia**.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande b):

**Maria Fernanda Monteiro**.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988).

b) Capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Com efeitos a partir de 27 de Outubro de 1988).

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, os seguintes indivíduos, nas Escolas abaixo indicadas:

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina a):

Domingos Anastácio Oliveira Ramos Correia.

Do Liceu «Domingos Ramos» b):

Jucelina Fortes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no:

a) Capítulo 1.º, divisão 11.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Com efeitos a partir de 21 de Outubro de 1988).

b) Capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988).

De 25 de Novembro:

Isídoro Gomes Rodrigues Tavares, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Educação Extra-Escolar — autorizado para, em regime de acumulação e durante o ano lectivo de 1988/89, exercer o cargo de professor do Liceu «Domingos Ramos», nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, indo leccionar (12) doze tempos, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

De 15 de Dezembro:

Jean Michel Tavares — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/80, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos» com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 13 de Outubro de 1988:

Abrão Correia Sena — nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor do Ministro da Informação, Cultura e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Graciete Flávio Delgado Gonçalves, 3.º oficial, interino, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — transferida na mesma categoria e situação para o quadro de pessoal da Televisão Experimental de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, n.º 38.33 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 2 de Novembro de 1988:

Ana Maria Gomes Pires, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo do Fogo — nomeada, nos termos do artigo 56.º do Estatuto do Funcionalismo, para, em regime de substituição, desempenhar as funções de tesoureiro de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Local, Com colocação no Município do Fogo.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 6 de Julho de 1988:

Albertino Andrade Gomes Fernandes — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de porteiro da Direcção-Geral de Saúde.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1988).

De 13 de Setembro:

Manuel Nascimento Duarte Tavares — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, (enfermeiro) da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 1988).

De 22 de Outubro:

Nomeia, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercerem, provisoriamente, o cargo de técnicos auxiliares de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, os seguintes indivíduos:

António José Lopes;  
Ana Maria Sanches Semedo;  
Ana Odete Veiga Miranda;  
Aurélio Gonçalves Spínola;  
Antonina Almeida Correia;  
Ana Maria da Luz;  
Antónia Maria Spencer Brito;  
Ana Maria do Rosário Silva;

António Pedro Silva da Luz;  
 Ana Maria de Burgo Delgado;  
 Arnalda Lima Fortes;  
 Alexandre Moreira Lopes;  
 Ângela Maria Vaz de Pina;  
 Celina dos Santos Almeida;  
 Celestina Maria dos Anjos;  
 Domingos Pires Gomes;  
 Elsa Costa Wahnon Gonçalves;  
 Ernestina Sousa Dias Fernandes;  
 Eloísa Nascimento da Graça;  
 Eugénio Mariano Lopes Teixeira;  
 Emídiã Neves Brito;  
 Eduina Júlia Pires;  
 Fernando José Teixeira;  
 Fernanda Jesus Monteiro;  
 Fausto Manuel de Pina;  
 Fátima Maria Semedo Carvalho;  
 Fátima Maria do Rosário Gomes Rodrigues;  
 Francisco da Veiga Miranda;  
 Felisberta dos Reis Borges Gomes de Brito;  
 Filomena da Cruz dos Santos;  
 Gilda Maria Lopes Vieira;  
 Gualdina Tavares Monteiro;  
 Gabriela Maria Duarte;  
 Gertrudes Júlia de Jesus Silva Barreto;  
 Gilberto Andrade Mendes;  
 Herminia Celestina da Veiga Fernandes;  
 Hipólito Socorro Spínola Barbosa;  
 Helena Anita da Cruz dos Santos;  
 Isabel Lima Fortes;  
 Inácio de Pina;  
 João Manuel Fortes Cruz;  
 João Aquilino Barbosa;  
 João Domingos Pires Garcia José Marcelino;  
 José António Vaz dos Reis;  
 João Baptista Varela Pereira;  
 José António Silva Almeida;  
 José Vieira de Pina;  
 João José Pires;  
 João da Cruz Ramos de Barros;  
 João Pereira dos Santos Momade;  
 Luciano Pereira Barros;  
 Lúcia Rodrigues David;  
 Lucília Silva Sanches Cardoso;  
 Maria Antónia Pereira Vaz Correia Semedo;  
 Maria Helena Delgado Brito Vieira;  
 Manuel de Jesus Gomes Andrade;  
 Maria Ivete Pinto Gomes;  
 Maria Rita da Graça;  
 Maria Livramento Mendes Semedo;  
 Maria Tereza de Pina;  
 Maria Manuela dos Santos Gomes;  
 Maria de Fátima Pires Crisóstomo;  
 Maria Manuela Costa Pereira;  
 Maria de Lourdes Delgado Gomes;  
 Maria do Rosário Tavares Varela;  
 Maria Josefa Tavares Cardoso;  
 Maria Socorro Gonçalves Monteiro;  
 Maria do Livramento Cardoso Oliveira Lima;  
 Maria do Livramento Duarte Delgado;  
 Marcos Landim Semedo;  
 Maria Auxília Mendes;  
 Manuel António Mendes Monteiro;  
 Nira Correia Gonçalves;  
 Neusa Nascimento Lima;  
 Nicolau da Cruz Pina Araújo;  
 Octávia Carmina Fortes Pires;  
 Orlando Pinto Ramos;

Paulina Dias de Barros;  
 Purifica Borges Varela;  
 Rosa Maria Amarante Cardoso;  
 Rosa Maria Mendonça Carvalho;  
 Rita Maria Andrade Lopes;  
 Rosa Josefa Sousa Silva;  
 Sotero Soares Gonçalves.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro de 1988).

De 24 de Novembro:

Maria Anita de Fátima Cruz Dias Ferreira, técnico auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — transferida a seu pedido do Hospital Dr. «Baptista de Sousa», para o Hospital de Santa Catarina:

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 24 de Novembro de 1988:

Valdemar da Natividade do Rosário Cruz, secretário de Finanças de 3.ª classe — dada por finda a comissão de serviço no cargo de secretário de Finanças do concelho da Ribeira Grande e colocado na Repartição de Finanças de S. Vicente.

Eneida Alita Levy Amarante — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral da Fazenda Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Junho de 1988:

Laura Soares Silva — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada no Consulado da Embaixada de Cabo Verde em Roma.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988)

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 19 de Outubro de 1988:

António Filomeno Ferreira Silva, técnico superior de 2.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos, desem-

penhando as funções de Chefe de Divisão de Energias Renováveis da Direcção-Geral da Conservação de Solos Florestas e Engenharia Rural — designado, para substituir o director do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 11 de Novembro:

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnico de 3.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço na Repartição Concelhia do Tarrafal — designada para substituir o respectivo chefe de Repartição Concelhia, durante a ausência do mesmo, de 10 de Junho a 10 de Julho último, por motivo de licença disciplinar e de 12 de Outubro a 31 de Dezembro, em comissão eventual de serviço.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.43 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 4 de Julho de 1988:

Antonino Monteiro, marinheiro, da Direcção-Geral de Marinha Mercante — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro para exercer interinamente, o cargo de patrão de embarcação da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, subdivisão d), código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Dezembro de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Outubro de 1988:

Tito Cardoso de Barros, sub-tenente das FSOP — requisitado, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para prestar serviço em comissão ordinária na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente, como director.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

De 6 de Dezembro:

Pedro Nascimento Gomes, director de 2.ª classe, contratado do quadro do pessoal do Ministério da Educação — renovado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, o contrato

de prestação de serviço no referido cargo, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Novembro de 1988:

Renato Lopes, director de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral do Comércio — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme o parecer da Junta de Saúde Regional de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Julho e homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 22 do mesmo mês e ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual no valor de 259 200\$, sujeita a rectificação, calculada nos termos do n.º 1, artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 40 anos, 10 meses e 9 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5 previsto pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, de acordo com a última contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 37/88, de 17 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 2.ª, código 17-A do orçamento vigente.

De 18:

Armando Isidoro Silva, agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 21 de Julho do ano em curso e homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 2 de Agosto do mesmo ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 56 730\$ (cinquenta e seis mil setecentos e trinta escudos) sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 31 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.

De 22:

Antónia Maria Brito, técnica profissional de 1.º nível de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — desligada de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sua sessão de 15 de Maio de 1987 e homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais em 20 de Julho do ano em curso, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 172 800\$, sujeita a rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/79 e correspondente a 44 anos e 6 meses de serviço prstado à Administração Colonial Portu-



guesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 6 de Dezembro de 1988).

Maria de Jesus dos Santos Ferreira, servente da Direcção-Geral de Saúde—desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter sido julgada incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sua sessão de 15 de Setembro de 1987 e homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 23 de Setembro de 1988, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 40 260\$, sujeita a rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 22 anos, 10 dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de Dezembro de 1988).

De 12 de Dezembro:

Maria Lucinda Lopes, recepcionista da Direcção-Geral de Saúde—desligada de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde, de 5 de Agosto do ano em curso e homologada por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 11 de Agosto do mesmo ano, devendo ser abonada da pensão provisória anual de 71 145\$, (setenta e um mil cento e quarenta e cinco escudos), sujeita a rectificação calculada nos termos da alínea b) do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/79, correspondente a 31 anos 1 mês e 14 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, prevista pelo artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Dezembro de 1988).

Contrato de prestação de serviço, autorizado por despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 28 de Setembro de 1988:

Alexandre Leite—contratado, nos termos da alínea c) do artigo 55.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço docente, na área da sua especialidade (Educação Física), ficando na Direcção Regional de

Cultura e Desportos—S. Vicente, com direito ao vencimento e gratificação mensais iguais aos técnicos superiores de 3.ª classe.

O presente contrato é válido por 1 ano a contar de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.4 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1988).

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz:

De 5 de Novembro de 1988:

Tomásia Moreira—nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação do artigo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro de 1988).

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de 3.ª oficial no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 16 de Julho de 1988, homologado por despacho do Camarada Secretária-Geral do Governo, em 2 de Dezembro de 1988:

Admitidos:

	Valores
Ana Maria dos Santos Monteiro ... ..	12,2
António dos Santos Moreno Leal Monteiro...	10,1

Faltou às provas:

Teodora Lima Medina Amado.

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Governo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 16 de Julho, homologado por despacho do Camarada Secretária-Geral do Governo, em 2 de Dezembro de 1988:

Admitidos:

	Valores
Helena Maria Fernandes de Carvalho Silva...	17,8
Orlinda de Jesus Silva ... ..	17,3
Paula Tavares de Carvalho ... ..	16,5
Maria Auxíliá Cabral Semedo... ..	15,5
Maria Eunice Barbosa Marques ... ..	15,1
Lúcia Gómes Pereira ... ..	12,8

Excluídos:

Adélia da Cruz Sousa Furtado.  
Ana Maria Garcia Andrade.  
Maria da Paixão Gomes de Pina.

Faltaram às provas:

Andreda Gomes Cardoso.  
Claudina da Veiga Inês.  
Maria Lucília Lopes de Carvalho.

### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos, se comunica que o agente das Forças de Segurança e Ordem Pública, Daniel de Jesus Lopes Rodrigues Fidalgo Brandão, que se encontrava na situação de 30 (trinta) dias de licença registada, desde 24 de Setembro findo, apresentou-se ao serviço no dia 25 de Outubro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que Aristides Afonso de Melo Rodrigues, condutor-auto de 3.ª classe, contratado, do Ministério da Educação, que vinha prestando serviço na Delegação da Inspeção do concelho do Porto Novo, faleceu na Holanda, no dia 4 de Outubro findo.

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no dia 5 de Novembro de 1988 o professor do Ensino Básico Elementar Luís Rodrigues Pires.

Para os devidos efeitos se comunica que Valentim Vaz Fernandes, contínuo do Liceu «Ludgero Lima» que se encontrava na situação de licença registada — reassumiu as suas funções em 1 de Novembro de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 17 de Novembro de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/88, de 10 de Dezembro de 1988, respeitante à transferência de Joaquim Mendes Tavares, professor de 3.º nível, 3.ª classe, tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 59.º do Estatuto do Funcionalismo, se comunica que foi designado pelo Delegado do Governo do Porto Novo, a escriturária-dactilógrafa principal, Iolanda Santos Pio, para substituir a teso-ureira Lucy Fernandes de Oliveira Moraes, durante o período em que esta se encontrar de licença disciplinar, com efeitos a partir de 27 de Setembro findo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Novembro de 1988).

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 5 de Maio de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/88, de 30 de Julho, respeitante à colocação em comissão ordinária de serviço dos funcionários, Carlos Fernandes Cardoso, José Eduardo Lopes Carvalho e Humberto Fortes Ferreira, tem efeitos a partir de Dezembro de 1985.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo de 11 de Novembro do corrente ano, foi dado sem efeitos

o seu despacho de 29 de Agosto referente a substituição do secretário administrativo do Fogo por Ana Maria Cardoso Barreto Semedo.

Para os devidos efeitos se comunica que Paulo Vieira Tavares, guarda prisional de 1.ª classe, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ora colocado na Direcção da Cadeia Regional de Santa Catarina, tendo iniciado a 1 de Outubro a sua licença registada de 90 dias que lhe foi concedida por despacho de 29 de Fevereiro de 1988, inserto no *Boletim Oficial* n.º 13 de 26 de Março, foi autorizado a retomar o serviço a 1 de Novembro do corrente ano inclusivê.

Para os devidos efeitos se comunica que foram designados os indivíduos abaixo indicados, para fazerem parte do júri de concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de 3.ª oficiais existentes no Ministério do Plano e da Cooperação — Direcção dos Serviços de Administração, e Direcção-Geral de Estatística, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/88, de 12 de Novembro:

Presidente:

Francisco Fernandes Tavares — Engenheiro estatístico da Direcção-Geral de Estatística;

Vogais:

Maria de Fátima Frederico Alves — Chefe de secção da Direcção-Geral de Estatística;

Lindauro Silva Andrade Freire — Técnico profissional de 1.º nível, 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/88, de 29 de Outubro, o despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à desligação de serviço de Mateus da Veiga Semedo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel da Veiga Semedo.

Deve ler-se:

Mateus da Veiga Semedo.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Helena Maria Faria de Brito, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Do Liceu «Ludgero Lima».

Helena Feliciano Lopes Cardoso.

Deve ler-se:

Do Liceu «Ludgero Lima».

Helena Maria Faria de Brito.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 43, páginas 563, o despacho do Camarada Ministro

de 27 de Setembro de 1988, relacionado com a revalidação do contrato de Albertino Africano Mendes Rodrigues, como professor de 3.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral do Ensino e destacado na Direcção de Educação Extra-Escolar, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 32.ª, do orçamento vigente.

Deve ler-se:

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, pág. 5, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 26 de Setembro de 1988, respeitante à revalidação do contrato de Virgínio Martins Silva, professor de 3.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» secção do Sal, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Virgínia Martins Silva.

Deve ler-se:

Virgínio Martins Silva.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 32/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 27 de Maio de 1988, respeitante à mudança de classe de Eddy Afonsina Lima Barros Ramos, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 48/88, páginas 617, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Outubro de 1988, relacionado com a contratação de professores para exercerem o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe, no Liceu «Domingos Ramos», Liceu do Sal, Liceu «Ludgero Lima», Liceu de Santa Catarina, respectivamente, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79,...

Deve ler-se:

São contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, os seguintes indivíduos das Escolas abaixo indicados:

Do Liceu «Domingos Ramos»:

Ovídio Teixeira Manuel Soares;  
Oswaldo Rui Borges;  
Ana Maria Galina Silva Mendonça.

Do Liceu «Domingos Ramos» — Secção do Sal:

Ángela Rosa Fonseca,

Do Liceu «Ludgero Lima»:

Anildo Eudes Monteiro;

Olinda Alves Neves.

Do Liceu de Santa Catarina:

Pedro António Miranda Semedo;

Atanásio Tavares Monteiro;

José Luís Martins Varela.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, páginas 7, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, respeitante à revalidação de contratos de professores de 3.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Jorge Tavares b).

Deve ler-se:

Jorge Barbosa b).

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho de 1988, a contagem do tempo de serviço do funcionário do Banco de Cabo Verde, Deodato Lopes Delgado, novamente se publica na parte relativa:

Onde se lê:

De 24 de Abril de 1976 a 19 de Novembro de 1978.

Deve ler-se:

De 24 de Abril de 1976 a 19 de Novembro de 1977.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 48/88, páginas 4, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 26 de Setembro de 1988, respeitante à revalidação do contrato de Jorge João do Rosário Ramos, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Sal, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Jorge João do Rosário Silva.

Deve ler-se:

Jorge João do Rosário Ramos

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 46/88, páginas 598 e 599, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, respeitante à revalidação de contrato de Jorge Manuel Rodrigues Pilato, Maria do Livramento Sousa Delgado, Joaquim Domingos Morais, Miguel Arcângelo Silva e Osvaldo Évora Lima, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — Monitor especial;

Deve ler-se:

Da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — Mestre de Oficina.

Por ter saído publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 43/88, os nomes dos professores a seguir indicados, mandados continuar em exercício durante os meses de Agosto e Setembro de 1988, por despacho do Camarada Ministro da Educação de 27 de Agosto de 1988, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Concelho de S. Vicente — Eloisa Helena Melício Pires.

Concelho de Tarrafal — Eloreña Ibrantina Lopes da Graça e Cabral de Macedo.

Concelho da Boa Vista — Leniza Simoa Oliveira.

Deve ler-se:

Concelho de S. Vicente — Eluísia Helena Melício Pires.

Concelho de Tarrafal — Eloreña Ibrantina Lopes da Costa e Cabral de Macedo.

Concelho da Boa Vista — Liniza Simoa Oliveira.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 22 de Dezembro de 1988. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 18/C, de fls. 33 verso a 35, se encontra exarada uma escritura de aumento de capital da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada Manuel de Deus Silva & Filhos, Ld.ª, com sede nesta cidade da Praia, sendo esse aumento da quantia de cento e cinquenta mil escudos em relação ao capital inicial que era de cem mil escudos.

Que, em virtude do mencionado aumento, alteram o artigo quarto do pacto social que passa a ter a seguinte redacção.

O capital social, integralmente realizado em diversas mercadorias, é de duzentos e cinquenta mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

- 1) Manuel de Deus Silva (herdeiros), uma quota de setenta e cinco mil escudos;
- 2) Augusta Rosa Silva, uma quota de setenta e cinco mil escudos;
- 3) António Evangelista Silva, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 4) Júlia Rosa Silva Barros, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 5) Miguel Manuel Silva (herdeiros), uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 6) Maria de Lourdes Celestina Silva, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 7) Maria dos Prazeres Nícia Silva Cruz, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 8) Mário Sena Silva, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 9) Suzana Chantre Varela Monteiro Silva, uma quota de doze mil e quinhentos escudos;
- 10) José Leandro Silva, uma quota de doze mil e quinhentos escudos.

A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, é feita pelo sócio António Evangelista Silva, que desde já é nomeado gerente, com dispensa de caução.

Parágrafo único) A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelo gerente em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes, que não digam respeito à sua actividade.

Está conforme o original:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00

Soma ... .. 125\$00

São (cento e vinte e cinco escudos). — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 8885/88.

(201)

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 44/B, de fls. 54 verso a 55 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e um de Dezembro do ano em curso, na qual, Fortunato Pereira Monteiro, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Libânia Fernandes Vieira Monteiro, comerciante, natural desta ilha, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de alvenaria de pedra basáltica, assente com argamassa de cimento e areia, de blocos maciços e vasados, coberto de laje de betão armado, pintado por dentro e fora, composto de uma sala comum, três quartos de dormir, dois quartos de banho, cozinha e uma garagem, confrontando do Norte com Orlando Gomes, do Sul com terrenos Municipais, do Leste com estrada pública e do Oeste com Daniel Borges Correia, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil oitocentos e seis, com o rendimento colectável de trinta mil e seiscentos escudos a que corresponde o valor matricial de seiscentos e doze mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original,

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Reembolso... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00

Soma ... .. 125\$00

São (cento e vinte e cinco escudos). — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. — Registada sob o n.º 8932/88.

(202)